

PORTARIA Nº 2612/2022

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 13605/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 17.11.2022;

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON, matrícula nº 48690, vinculada ao Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Licença de Estudo ou Missão no Exterior com o intuito de ministrar palestra intitulada: "Legislação Ambiental com foco no Pantanal", Univesidad Nacional de Rosário, na Província de Santa Fé, Argentina, para o grupo de pesquisa e estudantes da Facultad de Ciências Agrárias, no período de 20/11/2022 a 25/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de novembro de 2022.

(original Assinado).

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição

Portaria nº. 2470/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50b0e807

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar